



ANO LETIVO 2020/2021
COMUNICADO
Pais e Encarregados de Educação

COVID-19 – Medidas adotadas pela Escola

A situação que vivemos devido ao Covid 19 faz com que tenhamos de ter flexibilidade e adequação na organização das rotinas da escola, implementando medidas de prevenção e combate à pandemia.

Neste sentido, a Escola portuguesa, seguindo as orientações do Ministério da Saúde santomense, continuou a implementar medidas já iniciadas no ano letivo 2019/2020 e acrescentou outras, a saber:

- Reforço da higiene nas casas de banho e no bar – colocação de sabão azul e papel para lavagem e secagem das mãos e limpeza das casas de banho após cada intervalo;
- Colocação de dispensador de gel (colocado na parede) no corredor do bloco da direção, na sala de professores, na biblioteca e no PBX;
- Colocação de tapetes desinfetantes nas 3 entradas para o pátio interior;
- Colocação de duas funcionárias nos corredores laterais para controlar os alunos, nomeadamente na utilização de máscara;
- Kit de limpeza – desinfecção mãos e material – em todas as salas de aula;
- Colocação de lavatórios na entrada da escola e ao pé do espaço exterior de Educação física;
- Compra de máquina de pressão para a lavagem profunda das casas de banho – chão e paredes;
- Na biblioteca: redução de número de alunos e regras específicas de utilização do espaço;
- Desinfecção das mãos (alunos e professores) à entrada das salas de aula com álcool gel;
- Contratação de 4 funcionárias à hora para:
Apoio à hora do almoço aos mais pequenos;
Limpeza mais profunda ao fim do dia;



- Compra de mais caixotes do lixo;
- Compra de termómetros - 2 na escola sede e 1 na escolinha;

Regras a seguir

Pais e Encarregados de Educação:

- Informar a escola se:
 - Se ausentarem do país;
 - Se o educando sentir os sintomas, não o deixando ir à escola;
 - Se contraírem o vírus.
- Reforçarem aos filhos a importância de utilizarem sempre máscara e de lavarem muitas vezes as mãos.

Escola

- Tirar a temperatura sempre que um aluno se queixar ou o professor/funcionário considerar que poderá estar febril;
- Em caso de febre, informar de imediato o encarregado de educação e o ministério da saúde e fazer o que for indicado pelo ministério;
- No caso de haver um aluno infetado, telefonar imediatamente ao ministério da saúde e seguir as orientações. As orientações dependem de cada caso, não há uma regra fixa e a escola está sujeita às indicações que o ministério da saúde santomense der.

Nota: É recomendável a leitura atenta das informações que vão sendo dadas pelo Ministério da Saúde santomense.

São Tomé, 18 de janeiro de 2021

A diretora
Manuela Costeira